APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº46/05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania a Drª **APARECIDA DAS GRAÇAS TERRA CABRAL.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadã Caçuense** a Drª **Aparecida das Graças Terra Cabral,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**

Vereador **Rubens Carvalho de Souza**

Sebastião Nunes Sousa
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

Cidadã caçuense de fato e de direito desde o ano de 1982, época em que para Caçu se mudou com sua família ainda em formação. Pessoa marcada pelo seu empreendedorismo e determinação. Profissional que sempre buscou o aperfeiçoamento para melhor distribuir seus serviços à população, fazendo Caçu orgulhar do crescimento havido na atividade desenvolvida pela homenageada. Com firmeza de caráter e retidão de conduta há mais de duas décadas caminha junto com a melhoria da saúde de nosso povo, tendo feito muito por merecer este singelo título dos que politicamente representam a sociedade.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

NOME: Aparecida das Graças Terra Cabral.
DATA DE NASCIMENTO: 22 de outubro de 1955.
FILIAÇÃO: Napoleão Martins Terra
Antônia Fernandes de Oliveira.
NATURALIDADE: Cachoeira Alta-Goiás.
NACIONALIDAE: Brasileira.
ESTADO CIVIL: Casada.
ENDEREÇO: Rua Neca Borges, 1229 - Caçu-Goiás
CEP: 75.813.000
FONE: 062- 656-1375

2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1-Carteira de Identidade
Registro Geral nº 455.822 - SSP-GO.
2.2- Título Eleitoral
Nº 17985931058 Zona: 106 Seção: 4ª - Caçu - Goiás.
2.3- CPF/MF nº 166.915.471-87

3- HISTÓRICO ESCOLAR:

3.1- **Curso Ginasial**
Escola Estadual de 1º Grau "Jacy Paraguassu".
Período: 1969 - 1972.
3.2- **Curso Colegial:**
Colégio "Lyceu de Goiânia".
Período: 1973 - 1975.
3.3- **Curso de Graduação:**
Universidade Católica de Goiás.
Ciências Biológicas - Modalidade Médica.
Período: 1977 - 1981.
3.4- **Curso de Especialização em Saúde Pública**
Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP
Período 24/04/98 a 19/12/98
Carga horária: 820 horas.
3.5 – **Curso de Especialização em Citologia**
Universidade Católica de Goiás - UCG

4- CURSO DE EXTENÇÃO:

4.1- 1ª Semana de Biogeociências.
Período: Novembro de 1977.
Goiânia-Go.
4.2- Simpósio de Câncer Ginecológico.
Período: Dezembro de 1977.

Goiânia - Go.

4.3- Curso de Patologia de Linfonados.
Período: Janeiro de 1978.
Goiânia - Go.

4.4- Jornada da Sociedade Brasileira de Alergia Imunopatologia.
Período: Abril de 1978.
Goiânia - Go.

4.5- I Semana de Estudos Biomédicos do Estado de Goiás.
I Sebego.
Período: Março de 1980.
Goiânia - Go.

4.6- V Encontro Nacional de Biomédicos.
Período: julho de 1980.
Rio de Janeiro - RJ.

4.7- III Jornada de atualização em Analises Clínicas de Goiás.
Rádio Imunoesaio.
Período: junho de 1981.

4.8- Enzimologia Clínica e Enzima Imunoensaio.
Período: junho de 1981.
Goiânia - Go.

4.9- Atualização em Imunologia - Programa de extensão Universitária.
Período: junho de 1981.
Goiânia - IPT - Go.

4.10 - II Semana do Biomédico.
UCG - "Medicina Integrada"
Período: abril de 1982.
Goiânia - Go.

4.11 – VI Jornada Goiana de Patologia Clínica.
Período: 12 a 14 de agosto de 1999.
Goiânia – GO.

4.12 – Curso de Imunohistoquímica: Método e Indicações.
Realizado em 14 de agosto de 1999.
Goiânia – GO.

4.13 – Programa Viva Mulher
Treinamento de atualização em Diagnóstico Citopatológico de Lesões do Colo do Útero
Realizado em 26 a 28 de novembro de 2002.
Goiânia – GO

4.14 - I Congresso de Citologia Clínica
Realizado em 31/10 a 03/11 de 2001
Goiânia - GO

5- ESTÁGIOS:

5.1- Laboratório de Patologia do Hospital Araújo Jorge da ACCG.
Setores: Hematologia, Imonologia, Parasitologia, Bioquímica e Urina.
Goiânia - Go.

5.2- Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia do Hospital Araújo Jorge da ACCG.
Setor: Citologia e Macroscopia.
Período: 1977 - 1981.
Goiânia - Go.

5.3- Laboratório de Análises Clínicas da U.C.G.
Setores: Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Microbiologia e Urina.
Liquor.
Período: 2° Semestre de 1980 e 1° Semestre de 1981.
Goiânia - Go.

5.4- Laboratório da clínica Imunohematológica.
Período: 1° Semestre de 1980.
Orientador: Dr. Alexandre Gabriel Júnior.

5.5- Laboratório Centro de Anatomia Patológica e Citologia (CAPC).
Setores: Citologia e Macroscopia.
Período: 1979 - 1980.
Goiânia - Go.

6- ATIVIDADES ESCOLARES:

6.1- Monitora de Citologia.
Período: 2° Semestre de 1978.

6.2- Monitora de Histologia.
Período: 2° Semestre de 1979.

6.3- Monitora de Patologia Geral.
Período: 2° Semestre de 1980.
Universidade Católica de Goiás - Goiânia - Go.

7 – LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1 – Curso de Inglês pelo CCAA em Caçu – GO.

7.2 - Curso de Francês pela Aliança Francesa em Goiânia – GO.

Caçu – GO, 30 março de 2005.

Aparecida das Graças Terra Cabral

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**
Concede Título de Cidadania a Doutora
Aparecida das Graças Terra Cabral

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a Doutora Aparecida das Graças Terra Cabral. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com a homenageada. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereadora **Rubens Carvalho de Souza**
- RELATOR-

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br